



MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº 258/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Cássia Guarneire Soares Daneze, Vice-Prefeita, em exercício no Cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Pregoeira que existe manifestação de recurso quanto aos itens **43 e 77**, em prosseguimento **ADJUDICA** e **HOMOLOGA PARCIALMENTE** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, em relação aos itens **01, 33, 34, 49, 52, 54, 56, 63, 69, 70, 71, 73, 83, 94, 95, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 123, 125, 127, 128, 129, 135, 139, 140, 147, 157, 165, 166, 180, 197, 198 e 223**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**, em relação aos itens **02, 09, 31, 42, 51, 58, 60, 78, 85, 108, 112, 124, 126, 141, 163, 164, 175, 181, 184, 202, 204, 217 e 222**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, em relação aos itens **03, 40, 187, 189, 208 e 215**; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em relação aos itens **04, 23, 28, 36, 55, 67, 75, 82, 86, 116, 118, 131, 148, 149, 156 e 221**; **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, em relação aos itens **05, 37, 65, 98, 117, 122, 138, 142, 182, 209 e 214**; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **06 e 170**; **OCTO FÁRMACO LTDA**, em relação aos itens **07, 38, 111, 161, 188, 192, 207, 211, 216 e 225**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, em relação aos itens **08, 10, 35, 46, 74, 89, 183, 195 e 196**; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, em relação aos itens **11, 201 e 218**; **TOP NORTE COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA**, em relação aos itens **12, 48 e 179**; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, em relação aos itens **13, 114, 115 e 143**; **PORTAL LTDA**, em relação aos itens **14, 24, 25, 68, 80, 90 e 178**; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em relação aos itens **15, 16, 20, 44, 79, 133 e 191**; **A.G. KIENEN E CIA LTDA**, em relação aos itens **17, 18, 62 e 186**; **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **19, 21, 22, 39, 45, 50, 59, 61, 96, 110, 119, 136, 137, 154, 155, 159, 173, 185 e 212**; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, em relação aos itens **26, 27, 57, 81, 92, 151, 167, 171, 172, 194 e 206**; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, em relação aos itens **29, 130, 158 e 177**; **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS**

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro - CEP 14160-030

PABX: (16) 2105-3000 - Fone: (16) 2105-3044/3052

CNPJ: 45.371.820/0001-28

E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

FARMACEUTICOS LTDA, em relação ao item 30; CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, em relação ao item 32; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, em relação aos itens 41, 91, 93, 113, 203 e 213; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, em relação ao item 47; VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, em relação ao item 53; PARTNER FARMA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, em relação aos itens 64, 97, 144, 145 e 146; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em relação aos itens 66, 120 e 176; CIRURGICA OLIMPIO LTDA, em relação ao item 72; GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, em relação ao item 76; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em relação ao item 109; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em relação aos itens 84, 134, 200 e 205; DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, em relação aos itens 87 e 219; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em relação ao item 100; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, em relação ao item 102; R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em relação ao item 121; CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, em relação ao item 132; CIMED INDUSTRIA S/A, em relação ao item 150; QUIRON PHARMA LTDA, em relação ao item 152; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em relação aos itens 160 e 174; A.D. DAMINELLI LTDA, em relação ao item 162; FOUR MED. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA LTDA, em relação ao item 169; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, em relação aos itens 190 e 224; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, em relação ao item 220. Os itens 99, 153, 168, 193 e 199 ficaram fracassados e os itens 88 e 210 ficaram desertos.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 16 de julho de 2025.


Cássia Guimarães Soares Daneze

Vice-Prefeita, em exercício no Cargo de Prefeita do Município